



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA



EDITAL nº 02/2011 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições do Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 01/2011 e demais disposições aplicáveis, conforme segue:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

NOME	INSCRIÇÃO
Alexandre Carvalho Brigido	00300028
Andre Luiz Pacheco	00300065
Andreia Adriano De Souza Teixeira	00300072
Ariel Aleixo Frainer	00300020
Augusta Carla Klug	00300007
Carla Brehnsan Torres	00300027
Caroline Sampaio De Almeida	00300061
Celso Ari Schlichting	00300018
Charliane Michels	00300015
Cláudia Juliana Almeida Erban	00300034
Daniele Lucchesi Folle	00300058
Fabio Barcelos Da Silva	00300022
Fernando Beirao Schmitz	00300025
Flavia Huntemann Bennert	00300041
Frederico Camargo Siebert	00300014
Ilda Valentim	00300016
Jaison Fernando De Souza	00300021
Jean Fabio Vieira Taborda	00300066
João Carlos Vogel De Souza	00300033
João Paulo Fistarol Campos	00300064
Juliana Borinelli Franzoi	00300056
Kariny Bonatto Dos Santos	00300053
Kleide Maria Tenffen Fiamoncini	00300054
Leila Maria Fistarol Campos	00300063
Livia Ramalho Chaves Isobe	00300038
Michel Francesco Machado	00300040
Mônica Medeiros Gaspar De Sousa	00300069
Odacira Nunes	00300068
Otto Augusto Kesseli	00300024
Pablo Vinícius Smanioto	00300023
Paula Aires Sucheuski	00300070
Rafael Berzotti	00300055
Rafael Ernani Cabral Brocher	00300019
Renato Beirão Schmitz	00300029
Ricardo De Oliveira Da Rosa	00300042
Roberto Andrade Bastos	00300005
Roberto Nasato Kaestner	00300057
Rory Klay Santana	00300048
Rosiane Morgana Gamba	00300039
Talvaro Possamai	00300046
Tarsyane Zenilda Da Silva	00300043
Tiago Silvestrin Matias	00300047

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao INDEFERIMENTO da inscrição, caberá pedido de reconsideração (recurso) ao Instituto AOCB no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O pedido de reconsideração (recurso) deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período das 8h do dia 29/03/2011 às 23h59min do dia 31/03/2011.

Parágrafo único. Os candidatos homologados deverão acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data prevista 04/04/2011 e imprimir o comprovante definitivo de inscrição, que informará o horário e local de realização da prova objetiva e discursiva.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio do Sul/SC, 28 de março de 2011

Presidente da Câmara